



ORDEM VAI RECORRER PARA O TRIBUNAL DA RELAÇÃO

OTOC condenada pelo Tribunal de Comércio em matéria de formação



O Tribunal de Comércio de Lisboa acabou por dar razão à Autoridade da Concorrência quanto ao facto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) não respeitar as regras da concorrência em matéria de formação profissional. A APOTEC, que desencadeou este processo, está satisfeita com a decisão tomada, mas a Ordem já afirmou que vai recorrer para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A OTOC acabou por ser condenada

pela prática de infracção ao artigo 4º da Lei 18/2003, de 11 de Junho, ao pagamento de uma coima no valor de 90 mil euros (contra os quase 230 mil requeridos pela Autoridade da Concorrência) e ao pagamento das custas do processo judicial. Perante esta decisão, é extinta a obrigação dos TOC da aferição de 12 créditos anuais em formação promovida exclusivamente pela OTOC e é também extinta a exclusividade da Ordem até 16 horas de

formação, sendo que as outras entidades passam a poder promover formação para os profissionais, independentemente da carga horária e sem estarem obrigadas ao pagamento de qualquer compensação financeira à OTOC. Assim, como adianta a APOTEC, os TOC são livres de escolherem a formação profissional que melhor se adequa às suas necessidades, independentemente das entidades que promovam formação profissional, sejam públicas ou privadas.

A Ordem reagiu a esta decisão judicial tendo interposto recurso junto do Tribunal da Relação de Lisboa, pedindo a sua total absolvição. O que significa que, enquanto não for proferida decisão, não se operam quaisquer alterações no regulamento, isto é, fica tudo na mesma quanto ao processo de formação. Domingues de Azevedo, bastonário da OTOC, afirma que “o regulamento de atribuição de créditos é legal e não viola a lei da concorrência e manifesto a intenção de levar o caso, se necessário for, ao Tribunal de Justiça das Comunidades”.

A APOTEC, por seu lado, lamenta esta tomada de posição, até porque as custas judiciais e as coimas são pagas com as quotizações dos TOC. O seu presidente, Manuel Patuleia, garante que tentou chegar a um consenso com a direcção da entidade Câmara, mas nunca foi dada uma resposta satisfatória. O bastonário contrapõe que o regulamento defende os interesses dos profissionais e que irá até às últimas consequências para salvaguardar esta sua posição.